



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 397/2019 - GESTOR

(Protocolo TRT nº 01.139/2019)

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, e Comissão de Fiscalização, na formalização do **CONTRATO TRT Nº 34/2019**, firmado com a INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados para provimento de acesso deste Regional à internet, de forma redundante, exclusiva e dedicada, por meio de link de fibra ótica, incluindo equipamentos, serviços de instalação, manutenção e suporte técnico (CLÁUSULA SEGUNDA).

- **Gestor Titular: ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão "13", Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Gestor Substituto: BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe "A", Padrão 03, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- **Fiscal Técnico Titular: THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe "A", padrão "5", Matrícula nº 201.331.003, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto: EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 5, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Administrativo: HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "B", Padrão "9", Matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, do ATO TRT GP nº 189/2018 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT
Diretor-Geral da Secretaria Substituto
Portaria TRT CGP nº 415/2019